



MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A contratação de empresa de serralheria para confecção e instalação de uma porta de aço de enrolar automática é fundamental devido à necessidade de zelar pela saúde dos servidores, tendo em vista que a porta atual encontra-se com defeito, está emperrando e exige muito esforço físico dos funcionários do Almojarifado.

2. DO OBJETO:

2.1. Aquisição de 01 (uma) porta de aço de enrolar automática medindo 3,10 de largura x 4,00 de altura, lamina fechada, na chapa 24 galvanizada, com motor de 300 kg e dois controles.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. Execução do objeto de 30 (dias) e garantia de 03 (três) meses.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Contratação de empresa para confecção e instalação de 01 (uma) porta automática, com sistema integrado de tração manual por corrente que permite sua operação até mesmo nos casos de queda de energia.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | DE QUANTIDADE |
|-------------|---|--------------------------|----------------------|
| 01 | Porta de aço de enrolar automática - Lamina fechada - Chapa galvanizada - Motor de 300 kilos - Dois controles | 3,10 x 4,00 | 01 |

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A instalação da porta será realizada na Divisão de Almojarifado no endereço e horário abaixo:



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

Endereço: Rua Zoraide Eva das Dores, nº 456 – Jardim Marilu – Itapecerica da Serra – São Paulo – SP – CEP. 06871-090

Horário: Segunda a sexta feira, a partir das 08:00 horas, com término as 16:30 horas.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:

6.1. Contratação Direta, conforme artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

7. PAGAMENTO E MEDIÇÃO:

7.1. O pagamento ocorrerá em até 28 (vinte e oito) dias corridos, contados após a execução do serviço e emissão da nota fiscal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. A seleção da proposta mais vantajosa será baseada pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9. ESTIMATIVA DE VALORES:

9.1. O estimado é de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária: 302 09.20.00 3.3.90.39.00 4 123 7001 2309 1 1100000, proveniente de Recurso do Tesouro, consignado no orçamento vigente.

11. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE:

1.1. A empresa vencedora, no prazo de 02 (dois) dias úteis, deverá comprovar sua regularidade apresentando a seguinte documentação:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor, quando houver;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitido pelo Ministério da Fazenda (CNPJ);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa



MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

de Débitos ou Certidão Conjuntiva Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e que abrange inclusive as contribuições sociais).

- d) Certidão de tributos mobiliários;
- e) FGTS.

Itapeçerica da Serra, 10 de abril de 2024


ROSANA DE ALMEIDA CELESTINO
Chefe de Divisão
Almoxarifado